



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

PROCESSO Nº1186/2019-FMS/SEMSA-PMI - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2019.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 03 VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PARA EM ATENÇÃO AO OBJETO PROPOSTO NA PROPOSTA Nº 12456.167000/1180-01, conforme especificações descritas no anexo I – Termo de Referência.

PREÂMBULO

No dia vinte e nove do mês de novembro de 2019, às 08h30 min, reuniram-se na Sala da Comissão Municipal de Licitações, situada à Avenida Pedro Ladislau, nº1126, Bairro: Prainha, CEP: 68.924-00. –, a Pregoeira Lorena Franklin Figueiredo Picanço e a Equipe de Apoio, Márcio Luiz Souza de Silva e Wellington Monteiro Benathar, designados através do Decreto Municipal nº302/2019 e Decreto 299/2018 e com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, para a realização dos procedimentos relativos ao processamento do **Pregão Presencial SRP Nº 010/2019-**. Para a continuidade dos trabalhos em Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO**

Empresas	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
Amauto Amapá Automóveis LTDA	NÃO	04.830.139/0001-13	Heider Muricy Nascimento	135579 PTC AP

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de

Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de

Habilitação, respectivamente.

Inicialmente, o Sra. Pregoeira procedeu ao exame do credenciamento do representante presente e verificando os documentos apresentados, constatou que atendeu plenamente os requisitos estabelecidos no edital e os dois Envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, respectivamente, motivo pelo qual declarou o representante presente devidamente credenciado para atuar em nome da respectiva participante nesta licitação e na forma da Lei. Aberta a palavra, não houve manifestação para registro em Ata. A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Verificando ainda que o edital foi publicado no DOU - Diário Oficial da União, foi publicado no DOE- Diário Oficial do Estado do Amapá e foi publicado no Diário Oficial do Município de Vitória do Jari e disponibilizado no site oficial da municipalidade (www.vitoriadojari.ao.gov.br) nos termos estabelecidos em lei, sendo ainda que através da verificação dos comprovantes de retirada de edital através da internet, constatando-se que 01 (um) empresa acessou o download de retirada do edital, demonstrando que a municipalidade cumpriu com os requisitos legais para a publicidade e transparência do certame.

Em seguida analisou as Declarações das Licitantes de que atendiam plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. À abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas participantes deste certame, sendo todos os papéis colocados à disposição dos presentes para exame e rubrica.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, selecionado entre o Autor, o Licitante que participar da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

REGISTRO DO PREGÃO

Atos contínuos foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, **sendo que as propostas apresentadas foram consideradas** em conformidade com os termos estabelecidos no edital e termo de referência, convocando as licitantes selecionadas à participar da fase de lances, nos termos do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente as autor da proposta que estava em conformidade com o edital a formular lances de forma sequencial, a partir da autora da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item 01-VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL)						
MOTORIZAÇÃO: MÍNIMO DE 140 CV						
CAPACIDADE: 05 LUGARES						
TIPO DE DIREÇÃO: HIDRÁULICA / ELÉTRICA						
AR CONDICIONADO:						
TRIO ELÉTRICO: POSSUI						
CAMBIO: MANUAL						
FREIOS ABS E AIRBAG DUPLO: POSSUI						
ACESSÓRIO 1: ESTRIBOS LATERAIS						
ACESSÓRIO 2: CAPOTA MARÍTIMA						
ACESSÓRIO 3: PROTETOR DE CAÇAMBA						
Empresa	Valor Inicial	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05
Amauto Amapá Automóveis LTDA.	R\$ 149.990,000	R\$ 143.000,000	Sem lance		R\$	R\$
						R\$
	R\$	R\$	R\$		R\$	R\$

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NEGOCIAÇÃO**

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Em seguida, em comum acordo entre a Pregoeira e os representantes das empresas participantes do procedimento, realizaram a fase de lances no qual representante afirmou que só conseguiria chegar ao valor de **R\$ 143.000,00** devido **aos tributos, taxas, logística, encargos, impostos, taxas, royalties, seguros, fretes – carrego e descarrego decorrentes do fornecimento dos veículos, e emplacamento, referente ao objeto desta aquisição.**

**Item 02-VEÍCULO TIPO PASSEIO (5 PESSOAS 0 KM) TIPO DE COMBUSTÍVEL: BICOMBUSTÍVEL
TIPO DE DIREÇÃO: HIDRÁULICA/ELETRICA
PORTAS: 04 PORTAS
CAPACIDADE: 5 LUGARES
FREIOS ABS E AIRBAG DUP: POSSUI
CÂMBIO: MANUAL
DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: MINÍMA DE 2.370 MM
MOTORIZAÇÃO: 1.0 A 1.3
TRIO ELÉTRICO (TRAVA VIDRO, ALARME): POSSUI.
AR CONDICIONADO: POSSUI**

Empresa	Valor Inicial	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05
Amauto Amapá Automóveis	R\$59.990,00	R\$ 55.000,00	SEM LANCE		R\$	R\$
						R\$
	R\$	R\$	R\$		R\$	R\$

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Em seguida, em comum acordo entre a Pregoeira e os representantes das empresas participantes do procedimento, realizaram a fase de lances no qual representante afirmou que ao só conseguiria chegar ao valor de R\$ 55.000,00 devido aos **tributos, taxas, encargos, etc., referente ao objeto desta aquisição.**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio..

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a aplicação do direito de preferência nos termos da Lei 123/2006, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Empresa	Valor	Classificação Item:
Amauto Automóveis Amapá	R\$143.000,000	01
Amauto Automóveis Amapá	R\$55.000,00	02

Assim, depois da análise documental, a senhora Pregoeira e a Equipe de apoio, declararam que a empresa esta habilitada e que cumpriu o que determina o Edital e sendo vencedora dos itens descritos no Mapa de lance e subscritos nesta ata de Julgamento têm um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar a Proposta de adequação. Em seguida, foi aberto espaço ao licitante para manifestação de impor recursos ou não sobre quaisquer fases do referido Pregão Presencial, onde a empresa permaneceu silente e não apresentou interesse de interposição de recurso. Por este motivo, a Pregoeira resolve declarar para o bem do serviço público e respeitando o princípio de economicidade, encaminhar o processo para a adjudicação e homologação da Gestora do Fundo Municipal de Saúde, do licitante acima citado como vencedor, por terem apresentado preços compatíveis com os praticados em mercado com referência ao TR, tendo plena e total aceitação desta Pregoeira. E assim depois de todos os feitos, foi mandado lavrar a presente ata, tudo de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Município de Vitória do Jari, 29 de novembro de 2019.

Lorena Franklin Figueiredo Picanço



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Proc. Nº1186 /2019
SEMSA/FMS/PMVJ

Fls. _____

Rub. _____

Márcio Luiz Souza da Silva

Wellington Monteiro Benathar

**Empresa: AMAUTO AMAPÁ AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ: 04.830.139/0001-13**